



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "**a composição do preço do combustível desde a refinaria até o consumidor final, políticas públicas comparativas de outros países e possíveis soluções**".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Rodrigo Araújo Alves, Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores - Petrobrás;
- representante do Ministério da Economia;
- representante do Ministério de Minas e Energia;
- o Senhor Felipe Salto, Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo;
- representante da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e B combustíveis – BRASILCOM;
- o Senhor Cláudio Rogério Linasse Matella, Diretor Executivo de Comercialização e Logística - Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses vivenciamos recorrentes aumentos nos preços dos combustíveis, afetando negativamente o desenvolvimento do país, redução de bens e consumo e serviços. O preço do litro da gasolina no Brasil é 52 vezes mais alto que o cobrado na Venezuela, país que tem o combustível mais barato do mundo.



No vizinho, cada litro de gasolina pode ser comprado por R\$ 0,128. Os dados são da Global Petrol Prices (GPP) e se referem ao dia 14 de março.

É sabido que a composição de preços do litro de combustível no Brasil tem alta carga tributária. Segundo a divulgação oficial da Petrobras (originária dos dados da ANP e CEPEA/USP, quanto aos preços médios nos 26 estados e no Distrito Federal), o Preço médio do combustível no Brasil é de R\$ 7,25, sendo que: R\$ 1,04 (14,3%) corresponde a distribuição e revenda; R\$ 0,96 (13,2%) corresponde ao custo do etanol anidro; R\$ 1,75 (24,1%) corresponde ao Imposto Estadual; R\$ 0,69 (9,5%) aos Impostos Federais; R\$ 2,81(38,8%) à parcela da Petrobras. O percentual dos estados é maior porque reflete arrecadação somente do quantitativo local, enquanto que a União arrecada em cima de todas as vendas, de todos os estados.

A política de preços da Petrobras, por sua vez, é tema bastante sensível. Por se tratar de sociedade de economia mista, há que se respeitar o interesse dos acionistas privados, sob pena de desacreditar a empresa e, por reflexo, a União. Uma tentativa irrefletida de influir nos preços praticados pela Petrobras corre o risco de impactar negativamente a imagem do País no exterior, com potencial de agravar a desvalorização da moeda brasileira, sem falar na possibilidade de desabastecimento do mercado nacional.

Portanto, senhoras e senhores senadores, o presente requerimento tem por escopo debater e buscar soluções sobre os reflexos danosos ao consumidor final, bem como, comparar a política de precificação em outros países.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2022.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)